DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitação	3
Avisos de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contratos	4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.03.05 20:52:21 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.150, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Regulamenta a Lei nº 4.403 de 29 de janeiro de 2015, e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.403 de 29 de janeiro de 2015, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 396.823,78 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 02 – DIVISÃO DE TURISMO

27 695 0036 1036 0000 Revitalização da Praia Por do Sol – 2º etapa

4 4 90 51 00 Obras e Instalações

Ficha 502 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais Vinculados.....R$ 396.823,78

Art. 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes da Fonte de Recursos Estadual do DADE, no valor de R$ 396.823,78 para execução de Instalação Elétrica e Iluminação na Praia Municipal Pôr do Sol – 2º etapa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de fevereiro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

Código Localizador: IS4FETO0

DECRETO Nº 4.151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Regulamenta a Lei nº 4.404 de 29 de janeiro de 2015, e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.404 de 29 de janeiro de 2015, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 133.573,39 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.1052.0000 Construção do Campo de Bocha

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 500 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais Vinculados .....R$ 120.000,00

27.812.0024.1052.0000 Construção do Campo de Bocha

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 501 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 13.573,39

TOTAL.....R$ 133.573,39

Art. 2º - O valor do presente crédito ocorrerá da seguinte forma: fonte de recurso Estadual da Secretaria de Esporte e Lazer, destinado para construção do Campo de Bocha, no valor de R$ 120.000,00 – Agência 440-5, Conta 21.407-8, Banco do Brasil e valor de 13.573,39 com remanejamento.

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha 243 – Fonte 01 Tesouro..... R$ 13.573,39

TOTAL.....R$ 133.573,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de fevereiro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: XLRMZEDD

DECRETO Nº 4.152 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.391, de 18 de dezembro de 2014, Artigo 4°, Incisos III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02.11.02 DIVISÃO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2056.0000 Atendimento ao Programa Bolsa Família/IGD

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 365 – Fonte 05 Tranf. E Conv. Federais-Vinculados.....R$ 105.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro do Exercício de 2014, conforme inciso III, do Recurso IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Fundo de Assistência Social, depositado na Agência 0440-5, Conta 21.171-0 no Banco do Brasil S.A.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de fevereiro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: VW81YGIE

Licitação

Avisos de Licitação

PREGÃO N.º018/2015.
PROCESSO N.º 025/2015
RESUMO DE EDITAL

A PREFEITURA DE PEREIRA BARRETO, torna público a quem possa interessar, que se acha aberto até às 09h00min do dia 18 de março de 2015, o Pregão nº 018/2015, do tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a aproximadamente a 770 (setecentos e setenta) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, e 30 Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br. Pereira Barreto - SP, 04 de Março de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: MTMZJUA8

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCESSO: 019/2015
1º RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica inserido o item 5.3.1 com a seguinte especificação:

"No ato da assinatura do Contrato a empresa vencedora devera apresentar, ainda:"

b) Onde se lê:

5.3.1 e 5.3.2

Leia-se:

5.3.2 e 5.3.3

As demais disposições permanecem inalteradas

Pereira Barreto-SP, 5 de Março de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: V0T37IUD

Contratos

Extrato de contrato
Contrato nº: 6.001/2015.
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: FÁBIO ROSA MEYER E OUTRO.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 9.280,71.

Data: 11 de fevereiro de 2015.

Vigência: 11/02/2015 a 28/02/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 1/NTZNKK

Extrato de contrato
Contrato nº: 6.002/2015.
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: ÉLIO JOSÉ DRUZIAN.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 2.774,96.

Data: 10 de fevereiro de 2015

Vigência: 10/02/2015 a 28/02/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 7OLCVUBN

Extrato de contrato
Contrato nº: 6.003/2015.
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: MAKOTO OIKAWA.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 491,04.

Data: 10 de fevereiro de 2015

Vigência: 10/02/2015 a 28/02/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: TSAWBPPN

Extrato de contrato
Contrato nº: 6.004/2015.
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEREIRA BARRETO.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação

provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 12.199,22.

Data: 10 de fevereiro de 2015

Vigência: 10/02/2015 a 28/02/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: TWMUMYLA

Extrato de contrato
Contrato nº: 6.005/2015.
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2015

Contratada: EDNA RITZ DA SILVA E OUTRO.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação provenientes da agricultura familiar para consumo da merenda escolar.

Valor: R$ 2.185,77.

Data: 10 de fevereiro de 2015

Vigência: 10/02/2015 a 28/02/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: MB5AKGVQ